

Decreto nº 3.993, de 14 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil “Engenheiro Vilo Vincenzi”, no Jardim São Sebastião, e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que é dever da Administração Municipal dar às crianças carentes todas as possibilidades de uma infância mais alegre e civilizada;

Considerando a necessidade de atender às famílias residentes no Jardim São Sebastião e adjacências que precisam trabalhar,

Decreta:

Art. 1º. Fica criada a **Escola Municipal de Educação Infantil “Engenheiro Vilo Vincenzi”**, situada na avenida Capitão José Camargo Lima, nº 431, no Jardim São Sebastião, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. A escola obedecerá ao disposto no Regimento Comum das Escolas do Município de Taquaritinga.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de janeiro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento